

REVISTA DIGITAL DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA

MULHER

NA CÂMARA

ED. 01 MAIO/2018



30% PARA AS MULHERES

STF E TSE APROVAM A DESTINAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RECURSOS E TEMPO DE PROPAGANDA PARA CANDIDATURAS FEMININAS

2018

CMULHER ELEGE ANA PERUGINI COMO PRESIDENTA PARA A GESTÃO 2018

TRIBUNA DAS MULHERES

UM ESPAÇO PRA ELAS ABRIREM O VERBO

CAFÉ COM ELAS

COMISSÃO ABRE DIÁLOGO COM MOVIMENTOS SOCIAIS

ECONOMIA DO CUIDADO: CMULHER LANÇA CARTILHA

Expediente

Presidenta **Ana Perugini (PT/SP)**
1ª Vice-presidenta **Luizianne Lins (PT/CE)**
2ª Vice-presidenta **Laura Carneiro (DEM/RJ)**
3ª Vice-presidenta **Zenaide Maia (PHS/RN)**

TITULARES

Dâmina Pereira (PODE/MG)
Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Gorete Pereira (PR/CE)
Janete Capiberibe (PSB/AP)
Jô Moraes (PCdoB/MG)
Keiko Ota (PSB/SP)
Luana Costa (PSC/MA)
Maria Helena (PMDB/RR)
Raquel Muniz (PSD/MG)
Vicentinho (PT/SP)
Yeda Crusius (PSDB/RS)

SUPLENTES

Benedita da Silva (PT/RJ)
Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO)
Christiane de Souza Yared (PR/PR)
Diego Garcia (PODE/PR)
Erika Kokay (PT/DF)
Flávia Moraes (PDT/GO)
Jean Wyllys (PSOL/RJ)
Marcos Reategui (PSD/AP)
Professora Marcivania (PCdoB/AP)

Secretária-executiva Valéria Pessoa

Assessores técnicos da CMULHER

Anne Martins de Paula
Marcel Eduardo Vieira Moraes
Marcelle Rodrigues Campello Cavalcanti
Marília Amora de Queiroz

Jornalista Responsável: José Jance Marques

Projeto Gráfico e diagramação: José Jance Marques

Câmara dos Deputados
Anexo II – Pav Superior - Sala 150, Ala B
Praça dos Três Poderes - CEP: 70160-900 - Brasília/
DF
Telefones: (61) 3216-6961
E-mail: cmulher.decom@camara.leg.br

Participação feminina na política

Decisão de tribunais traz esperança às candidaturas femininas



PIB da vassoura

Conheça o trabalho não remunerado que as mulheres exercem em casa e que deveria entrar no cálculo do PIB



Ana Perugini é eleita presidenta da CMulher

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher elege também Luiziane Lins (PT/CE), Laura Carneiro (DEM/RJ) e Zenaide Maia (PHS/RN) como vice-presidentas.



Uma tribuna para chamar de sua!

Comissão lança espaço semanal de debate para dar espaço de fala para as mulheres.

Recursos para as mulheres

Comissão aprova requerimento para que ministro dê explicações sobre transferências de recursos de políticas voltadas às mulheres para a Secretaria de Comunicação



Diligência em Caraguatatuba

CMulher foi averiguar suspeitas de arbitrariedade na prisão de uma indígena pela Polícia Militar Ambiental no município de Caraguatatuba, no litoral Norte paulista.



CMulher recebe senadora francesa

Senadora francesa Laurence Roussignol participou de reunião de intercâmbio sobre políticas para as mulheres.



Café com Elas

CMulher abre espaço para escutar demandas da sociedade civil organizada, em especial o movimento de mulheres.

Uma comissão para as mulheres

Recentemente assumi na Câmara dos Deputados a Presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, que foi criada por meio do Projeto de Resolução, em 28 de abril de 2016.

Para o meu mandato, apesar das pausas da Copa e do ano eleitoral, decidi que minha meta seria trazer de volta os movimentos sociais de mulheres, que se afastaram desde a gestão de Cunha, bem como levar a Comissão para diversas partes do país, escutando as mulheres que não podem ir até Brasília dos problemas que as afligem na base.

Para tanto, criamos o **Café com Elas**, espaço que a cada quinze dias discutirá, na sala da Presidência da Comissão, no período vespertino, problemas específicos relacionados às mulheres. Aconteceram duas edições do evento, na primeira foi feito um debate com mulheres da sociedade civil, órgãos de proteção aos direitos da mulher e movimento social organizado. Na segunda edição, o debate foi feito com editoras das revistas e sites voltados para as mulheres, para debater a decisão do TSE que destinou 30% dos recursos e do tempo de TV para as campanhas femininas e também para trocar experiências e informações para fortalecer a política em defesa dos direitos das mulheres nos meios de comunicação.

Também criamos o **Tribuna das Mulheres**, espaço que ocorre toda quarta-feira, onde a reunião deliberativa da CMulher será precedida por um espaço de fala de 15 minutos de representantes dos movimentos de mulheres, especialistas e cidadãs, previamente convidadas, para apresentar demandas ou debater pautas pertinentes às atribuições da Comissão.

Criamos ainda o **CMulher em Movimento** – uma ação descentralizada da Comissão nos estados, com a realização de Mesa Redonda sobre temas de interesse da mulher. A proposta é que as atividades aconteçam em junho, julho, novembro e dezembro.

Nesse pouco mais de um mês de trabalho, além das novas ações da Comissão destacadas acima, já aprovamos mais de uma dezena de requerimentos, realizamos diligência para averiguar uma prisão ilegal de uma indígena em Caraguatatuba, elaboramos uma cartilha sobre a **Economia do Cuidado** e realizaremos no dia 13 de junho um Seminário sobre as Mulheres na Política, em parceria com a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados e apoio da Onu Mulheres e com os Diálogos Nórdicos, que irá debater as mudanças eleitorais, as ferramentas estratégicas para campanhas de mulheres, as experiências nórdicas de participação política e as mulheres negras em espaços de poder.

Assumir essa Comissão e vê-la funcionando assim me dá a sensação que não foi uma tarefa que escolhi acumular nesse ano atípico e com volume de demandas imenso e com uma ponte aérea semanal, mas sim uma missão confiada a mim de humildemente fazer a diferença na vida de muitas mulheres, com os debates que travamos e travaremos na defesa contínua e incansável dos direitos das meninas e mulheres do nosso país. Mas peço ajuda porque essa luta não se luta sozinha e quanto mais a gente soma, mais diverso o debate fica. Mandem sugestões, participem pela internet, presencialmente, por telefone, pela página na internet. Juntas somos mais fortes. ■



Ana Perugini
Deputada Ana Perugini
Presidenta da CMulher

Gestão participativa

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) elegeu a deputada federal **Ana Perugini (PT/SP)** como sua presidenta. A primeira vice-presidência ficou com a deputada **Luizianne Lins (PT/CE)**. Já a deputada **Laura Carneiro (DEM/RJ)** será a Segunda Vice-Presidenta e deputada **Zenaide Maia (PHS/RN)**, a Terceira Vice-Presidenta.

Mesmo com o ano legislativo mais curto por conta do período eleitoral, Ana Perugini pretende levar o debate de gênero para os estados brasileiros.

“O que eu pretendo de mais importante nesse momento é levar a comissão pra fora das paredes da nossa Câmara Federal. Para que nós possamos também fazer audiências nos estados, nas localidades que forem indicadas pelos deputados, pelas deputadas que participam

ou que não participam da comissão, mas que tenham temas relevantes, projetos relevantes em relação às mulheres.”

No ano passado, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher votou 81 projetos e 45 requerimentos, além de realizar 16 audiências públicas e três seminários. Entre os temas debatidos estiveram a Reforma da Previdência (PEC 287/16) no que se refere à equiparação entre homens e mulheres para fins de aposentadoria, a sub-representação feminina na Câmara e o sistema eleitoral brasileiro, e a inclusão da economia do cuidado, constituída por trabalhos domésticos como limpeza da casa e preparação de alimentos, no Sistema de Contas Nacionais. Este último tema está previsto em um projeto (PL 7815/17) que foi aprovado pela comissão no ano passado.





CMulher elegeu a deputada Ana Perugini (PT/SP) como presidenta e as deputadas Luizianne Lins (PT/CE), para o cargo de 1ª Vice-Presidenta; Laura Carneiro (DEM/RJ), para 2ª Vice-Presidenta e Zenaide Maia (PHS/RN), para 3ª Vice-Presidenta.



[Clique aqui e assista a reunião de instalação da CMulher](#)

“A verdadeira democracia se constrói com a participação efetiva das pessoas”.

Ana Perugini
Presidenta da CMulher

Ana Perugini quer deixar como marca de sua gestão a aproximação da CMulher com a sociedade, em especial os movimentos sociais de mulheres. “Não podemos legislar sem ouvir a população, entender sua realidade, escutar suas demandas. Precisamos dar espaço de fala para as mulheres trazerem suas pautas. A verdadeira democracia se constrói com a participação efetiva das pessoas”, afirma a presidenta.

Logo na primeira reunião, a CMulher aprovou as proposições **PL 1145/2011**, que dispõe sobre a licença maternidade das mulheres que trabalham em equipagens das embarcações de marinha mercante, de navegação fluvial e lacustre, de tráfego nos portos e de pesca; e o **PL nº 2083/2011**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos e entidades públicas federais também foram aprovados por

unanimidade pelo colegiado.

Já o **Requerimento nº 91/2018**, de autoria do Deputado **Diego Garcia**, foi rejeitado pela maioria do Plenário da Comissão. O requerimento pretendia realizar uma Audiência Pública conjunta mista com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa no Senado Federal em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Comissão de Seguridade Social e Família para discutir a ADPF 442 que tramita no STF. Esta ADPF proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade - PSOL e pelo Instituto Anis - Instituto de Bioética propõe a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação. ■

Servidoras e representantes de movimentos sociais empoderadas



Conheça os membros titulares da **CMulher**

CLIQUE SOBRE A FOTO E CONHEÇA CADA PARLAMENTAR



Ana Perugini PT/SP
Presidenta



Luizianne Lins PT/CE
1ª Vice-Presidenta



Laura Carneiro DEM/RJ
2ª Vice-Presidenta



Zenaide Maia PHS/RN
3ª Vice-Presidenta



Dâmina Pereira PODE/MG
Titular



Elcione Barbalho MDB/PA
Titular



Luana Costa PSC/MA
Titular



Maria Helena MDB/RR
Titular



Norma Ayub DEM/ES
Titular



Rosângela Gomes PRB/RJ
Titular



Gorete Pereira PR/CE
Titular



Jô Moraes PCdoB/MG
Titular



Raquel Muniz PSD/MG
Titular



Vicentinho PT/SP
Titular



Janete Capiberibe PSB/AP
Titular



Keiko Ota PSB/SP
Titular



Yeda Crusius PSDB/RS
Titular

Conheça os membros suplentes da **CMulher**



Benedita da Silva PT/RJ
Suplente



Christiane Yared PR/PR
Suplente



Erika Kokay PT/DF
Suplente



Profa. Marcivania PCdoB/AP
Suplente



Flávia Morais PDT/GO
Suplente



Jean Wyllys PSOL/RJ
Suplente



Carlos Gaguim DEM/TO
Suplente



Diego Garcia PODE/PR
Suplente



Tia Eron PRB/BA
Suplente



Marcos Reategui PSD/AP
Suplente

Comissão aprova convite para ministro prestar esclarecimentos

▶ [Clique aqui e assista os vídeos da reunião deliberativa](#)

Ministério do Planejamento publicou portaria que retirou mais de R\$ 200 mi de programas de combate à violência contra a mulher.



[Deputada Erika Kokay defende a aprovação do convite ao ministro do Planejamento](#)



A Reunião deliberativa da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher do dia 8 de maio aprovou requerimento para convidar o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Esteves Pedro Colnago Junior, para prestar esclarecimentos sobre a transferência de recursos destinados às Políticas para as Mulheres, para a Secretaria de Comunicação (SECOM).

O requerimento, de autoria da deputada federal **Erika Kokay (PT/DF)**, é oriundo da publicação da portaria 75 de 2018 pelo Ministério do Planejamento que retira ao menos **208,9 milhões de reais** de programas de combate à violência contra a mulher, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), do Sistema Único de Saúde (SUS), e de geração de emprego e renda e a transfere para os gastos com publicidade e comunicação institucional da presidência. ■

Mais igualdade

Na mesma reunião foi aprovado o Projeto de Lei nº 756/2011 que dispõe sobre normas de equidade de gênero e raça, de igualdade das condições de trabalho, de oportunidade e de remuneração no serviço público. O parecer da relatora, deputada **Laura Carneiro (DEM/RJ)**, foi pela aprovação do projeto na forma do substitutivo adotado pela Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público, com subemenda.



COMO MEDIR O AMOR

Ao longo da história, o exercício do cuidado foi considerado uma atribuição da mulher, quer seja com as crianças; com os companheiros; com os parentes enfermos, idosos ou pessoas com deficiência; em contar o cuidado com os afazeres domésticos. Elas assumem essa responsabilidade como se fosse natural e inerente à condição feminina, independentemente de trabalharem fora, acumulam essa carga diária com o cuidado dentro de casa.

Essa naturalização do ato de cuidar como uma atribuição feminina traz invisibilidade ao trabalho que milhares de mulheres fazem todos os dias no mundo todo e se torna um dos principais fatores da enorme desigualdade que ainda vigora em muitas regiões do planeta entre homens e mulheres. Essa carga usa o tempo livre delas de tal modo que acabam deixando de lado seus projetos pessoais e educacionais para cuidar dos outros.

“Pensando nisso, iniciamos na Câmara Federal um debate sobre a importância do cuidado que as mulheres exercem todos os dias e como mensurar esse trabalho. Nos somamos aos esforços dos países latino-americanos que já começaram a debater o tema e adotar legislações que reconheçam a importância do que está sendo chamado de Economia do Cuidado”, conta a deputada Ana Perugini, autora do **Projeto de Lei 7.815/2017**.

O PL prevê que o cálculo seja feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que a implementação da medida seja acompanhada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, enquanto caberia ao Banco Central





e aos ministérios da Fazenda e do Planejamento a tarefa de considerar a economia do cuidado em suas análises e elaboração de políticas públicas.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados lançou uma cartilha sobre a Economia do cuidado para explicar o conceito e empoderar as mulheres.

“Incluir a Economia do Cuidado no PIB significa reconhecer a dupla jornada das mulheres, que não é contabilizada e nos coloca em desvantagem em situações como a aposentadoria. O texto original da reforma da previdência, por exemplo, estabelecia que homens e mulheres se aposentassem aos 65 anos, ignorando essa sobrecarga. Chegamos a trabalhar sete horas e meia por semana a mais que os homens. Isso tem que ser levado em consideração na elaboração e na aplicação das políticas públicas”, explica a autora.

A economia do cuidado envolve a criação e a guarda dos filhos; o cuidado com parentes idosos, enfermos ou com deficiência; o cuidado com a saúde e educação das crianças; o cuidado com os esposos e os afazeres domésticos. De um modo geral, as responsáveis pelas tarefas relativas ao cuidado tem sido as mulheres, mesmo que essa responsabilidade seja de toda a família.

Como o cuidado ainda é considerado um problema da esfera privada e familiar, pouco se discute o papel do Estado nesse assunto. Porém, ao Estado cabe promover políticas públicas que ofereçam às famílias os cuidados que atualmente recaem sobre as mulheres, como creches e escolas em período integral, a falta de casas de repouso, a falta de hospitais-dia e de restaurantes populares.

a) **no âmbito doméstico**, são as tarefas realizadas dentro dos lares, relacionadas

Economia do Cuidado
"PIB da Vassoura"

CLIQUE SOBRE A IMAGEM E
ACESSE A CARTILHA

com o cuidado e manutenção da casa, com os cuidados com outras pessoas da família ou da comunidade, com ou sem remuneração, ofertadas por pessoas contratadas ou membros da família; e

b) **no âmbito institucional**, são os serviços de cuidados de crianças, idosos, doentes e pessoas com deficiência, com ou sem remuneração, ofertadas por instituições públicas ou privadas.

“Entendemos que é importantíssimo construir uma política pública nacional voltada para reconhecer a Economia do Cuidado e assim auxiliar na ampliação da autonomia da mulher, de modo a alcançar uma sociedade mais justa, igualitária, inclusiva e sustentável. Com esse projeto, o país ganha não apenas em termos econômicos, mas também em termos sociais e políticos. Se o povo é a maior riqueza de um país, o Brasil precisa saber da riqueza do trabalho realizado pelo seu povo”, reforça Perugini.

Atividades

Consideram-se como atividades que constituem a Economia do Cuidado, para si ou para terceiros, a organização, distribuição e supervisão de tarefas

domésticas; arrumar e limpar toda ou parte da moradia; preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar as louças; limpeza e manutenção da habitação e bens; limpeza e manutenção de roupas ou sapatos, utilizando ou não eletrodomésticos.

Além disso, há o cuidado, formação e educação das crianças e adolescentes, inclusive traslado ao colégio e ajuda no desenvolvimento de tarefas escolares; o cuidado de anciões e enfermos; a realização de compras, pagamentos e trâmites relacionados à casa; os reparos ou manutenção no interior da casa, do automóvel ou de eletrodomésticos; os serviços para a comunidade e ajudas não remuneradas a outros lares de parentes, amigos e vizinhos.

Não podemos esquecer a limpeza do quintal ou terreno que circunda a residência; fazer compras ou pesquisar preços de bens e serviços para o domicílio; o cuidado com os animais domésticos; o auxílio com os cuidados pessoais com outras pessoas, como alimentar, vestir, dar remédio ou levar ao médico, dar banho, colocar para dormir; monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio; ler, jogar ou brincar; auxiliar em

atividades educacionais, entre outras.

Por que medir?

O trabalho doméstico não remunerado produz bens e serviços e aumenta a oferta destes bens e serviços na sociedade, aumentando o consumo e atendimento à necessidade social das famílias e da sociedade em geral, contribuindo assim para a economia do país.

Ao se medir a Economia do Cuidado, será possível gerar informação relevante para construção e melhoria das políticas públicas, em especial as de educação, proteção social e emprego e renda. Além disso, será possível tirar da família o peso da carência das políticas públicas e responsabilizar o Estado por políticas relacionadas à Economia do Cuidado, como a criação de creches e escolas em período integral, por exemplo, de modo que a mulher tenha mais tempo para o trabalho formal e geração de renda.

Se considerarmos que uma mulher em casa cuidando da família acaba assumindo as funções de babá, cozinheira, lavadeira, passadeira, motorista, professora, nutricionista,



PIB

PRODUTO INTERNO BRUTO



É uma medida do valor dos bens e serviços que o país produz num período, somando os dados da agropecuária, indústria e comércio/serviços. Tem como objetivo medir a atividade econômica e o nível de riqueza de uma região. Quanto mais se produz, mais se está consumindo, investindo e vendendo.



Na conta do PIB não entram os serviços não remunerados, como o trabalho doméstico desempenhado pela dona de casa ou o cuidado com crianças, idosos e pessoas com deficiência. Existem atualmente 40 milhões de mulheres que desempenham apenas essas funções. Dá pra imaginar qual seria o impacto desse trabalho no PIB?

enfermeira e psicóloga; se somarmos a média salarial dessas profissionais, o custo mensal superaria os R\$ 10 mil por mês. Mas as famílias não percebem esse valor nas contas, percebem em ganho de bem-estar, pois as mulheres desempenham em suas casas todos esses papéis com amor e cuidado, criando cidadãos mais saudáveis e bem cuidados.

Experiências internacionais com a estimação do uso do tempo já são realizadas em muitos países, inclusive na América Latina, como na Argentina, na Bolívia, na Colômbia, na Costa Rica, no Equador, no México, no Peru, no Uruguai e na Venezuela.

“Embora a discriminação da mulher seja menos intensa nos dias de hoje, parte da desvalorização do papel feminino deriva

da não contabilização desses afazeres no Produto Interno Bruto – PIB. Desconhecê-los reforça o conceito de invisibilidade, que caracteriza o trabalho doméstico e a inferioridade do papel da mulher na sociedade. Mostrar o quanto eles valem e contribuem para o bem-estar familiar e do país talvez ajude a reduzir essa discriminação”, conclui a deputada Ana Perugini.

CMulher recebe a senadora francesa **Laurence Roussignol**



Foto
Zeca Ribeiro
Texto
Agência Câmara

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher realizou, na manhã de quinta (17/05), **reunião de intercâmbio sobre políticas para as mulheres**. A convidada foi a Senadora francesa **Laurence Roussignol**, ex Ministra das Famílias, da Infância e dos Direitos das Mulheres, no Governo de François Hollande. Representante da Região de Oise, a parlamentar é filiada ao Partido Socialista Francês e tem larga atuação em defesa dos direitos das mulheres. Em seu mandato como Ministra (2016-2017), lançou uma campanha nacional que tinha como slogan “**machismo não faz meu gênero**”.

Participaram da reunião as Deputadas **Ana Perugini, Luizianne Lins, Zenaide Maia e Gorete Pereira**, respectivamente Presidenta, Primeira e Terceira Vice-Presidentas da CMulher e Procuradora da Mulher na Câmara dos Deputados. Também participaram a deputada

Érika Kokay - membro da Comissão, e a Senadora **Lídice da Mata** além de representantes de Movimentos Feministas e de Mulheres (Grupo Curumim- Recife PE, CFEMEA, Frente de Mulheres Negras DF e ANIS).

Ao final da reunião, onde foram abordadas questões relativas a Políticas de promoção da igualdade de gênero, à situação das mulheres no mercado de trabalho e aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, dentre outros temas, a Senadora entregou simbolicamente à Deputada Érika Kokay, uma Petição Internacional em defesa da descriminalização e legalização do aborto do Brasil – Pelo aborto livre, seguro e gratuito. A Deputada Érika assumiu, em nome da Comissão, o compromisso de entregar o documento ao Presidente Rodrigo Maia - a quem o pedido é direcionado.



CMulher realiza diligência em Caraguatatuba/SP

Por Agência Câmara

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher realizou na tarde do dia 24 de maio, diligência com o objetivo de averiguar suspeitas de arbitrariedade na prisão de uma indígena pela Polícia Militar Ambiental no município de Caraguatatuba, no litoral Norte paulista.

O evento é consequência da aprovação do Req. 108/2018, de autoria da Dep. Ana Perugini, que relata: “No dia 13 de maio de 2018, uma indígena artesã guarani, Patricia Ara Jera Borges da Silva, foi detida pelo Batalhão de Polícia Ambiental por transportar artesanatos e palmito extraído da reserva onde ela vive. Vale salientar

que a prisão dessa indígena ocorreu de forma ilegal, pois a mesma tinha autorização para extrair e comercializar tanto seu artesanato, quanto o palmito da reserva onde vive. Infelizmente, essa prisão ocorrera no Dia das Mães, quando a indígena estava com seus filhos, um bebê de dois meses e uma criança de 11 anos. Todos foram encaminhados à delegacia. Já não bastava toda injustiça com a Sra. Patricia Ara Jera Borges da Silva, seus filhos menores ainda foram atingidos, tendo que vivenciar toda essa situação”.

Participaram da diligência, além da Presidenta da CMulher, Dep. Ana Perugini, a Sra. Patrícia Ara Jera Borges,

indígena; Cristino Cabreira Machado, coordenador técnico da Fundação Nacional do Índio (Funai) em Ubatuba e Estado do Rio de Janeiro; Eduardo Camilo Terra, assessor jurídico do Núcleo de Defesa dos Direitos das Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal; Graziela Chacon, presidente do Conselho da Condição Feminina de Caraguatatuba; Elisabete Chagas, presidente do Conselho da Condição Feminina de São Sebastião; Jonas Fontes Secretário de Desenvolvimento Social de Caraguatatuba e o Senhor Renato Aguilar, presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba.



Café com Elas

Foto
José Jance Marques
Texto
Agência Câmara

O Café com elas é mais um espaço pensado pela Presidenta da CMulher, Deputada Ana Perugini, para o diálogo com os movimentos de mulheres. Nesse espaço são apresentadas propostas de ação da Comissão da Mulher e recebimento de demandas das mulheres. O Café acontece **quinzenalmente**, às terças-feiras, às 15:30, na sala da Presidência da Comissão (Sala 150-B, Anexo II).

A primeira edição do evento ocorreu no dia 22/05 e contou com a participação das deputadas **Ana Perugini** (PT/SP), **Gorete Pereira** (PR/CE) e representantes dos Movimentos Sociais e gabinete de parlamentares, entre eles: Rita Andrade, do PSOL e do movimento Artistas pela Democracia; Regina Adami, do IROHIN-FMDF (Frente de Mulheres Negras do DF); Mariana Rosa, do Coletivo Rosas pela Democracia; Jolúzia Batista, do CFEMEA (Centro Feminista de Estudos e

Assessoria); Marina Pereira de Andrade, da Frente de Mulheres Negras-DF e entorno; Onildes Conrado Santos, da Frente de Mulheres Negras; Emília Fernandes, Presidenta do Fórum de Mulheres do Mercosul Brasil; Mirella Patrícia M. Ximenes, da Defensoria Pública da União; Kelly Cristina Santos, do PRP-DF; Salviana R. de Pinho, da Defensoria Pública da União; a Prefeita de Lauro de Freitas-BA, Moema Gramacho, Tania Mara, do Gabinete da Deputada Maria do Rosário; Katia Patrícia Torres, da Liderança PPS; Vanda Trigueiro Caldas, da Liderança do PT.

Durante o evento a Sra. Emília Fernandes, Presidenta do Fórum de Mulheres do Mercosul, pontuou a importância da participação da sociedade civil na XI Reunião de Ministras e Altas Autoridades do Mercosul (RMAAM), que ocorreu no dia 29 de maio em Assunção, no Paraguai.

TRIBUNA

DAS

MULHERES



A **Tribuna da Mulheres** acontece semanalmente antes da reunião ordinária deliberativa da CMulher. É um espaço que visa aproximar a sociedade e os movimentos de mulheres dos trabalhos realizados pela Comissão. Serão convidados representantes dos movimentos de mulheres, especialistas e cidadãos, com o objetivo de apresentar demandas ou debater pautas pertinentes à área de competência da Comissão.

Quem tiver interesse em se inscrever para participar, pode enviar um e-mail para cmulher.decom@camara.leg.br

Fotos
Zeca Ribeiro
Texto
José Jance Marques



CLIQUE SOBRE O NOME E ASSISTA O VÍDEO

▶ [Hellen Cristhyan](#)

Doula e diretora da Casa Frida, Hellen falou sobre a cultura machista e as dificuldades enfrentadas pelas mulheres.



▶ [Mylena Calasans](#)

Participou da elaboração do Antiprojeto da Lei Maria da Penha e falou sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres.

300% PRA ELAS

O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) confirmou que os partidos políticos deverão reservar pelo menos **30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundo Eleitoral, para financiar candidaturas femininas**. Os ministros também entenderam que o mesmo percentual deve ser considerado em relação ao tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV.

A Corte decidiu ainda que, na hipótese de percentual de candidaturas superior ao mínimo de 30%, o repasse dos recursos do Fundo e a distribuição do tempo de propaganda devem ocorrer na

mesma proporção. A decisão, unânime, veio em resposta à consulta formulada por um grupo de 14 parlamentares, 8 senadoras e 6 deputadas federais. Elas indagaram se a parcela de financiamento destinada às campanhas femininas e o tempo de rádio e TV deveriam seguir o mínimo de 30% previsto nas chamadas cotas de gênero. O percentual corresponde à proporção mínima obrigatória de candidaturas femininas por cada partido, segundo a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97).

O questionamento aos ministros do TSE levou em conta o que foi estabelecido em recente decisão do Supremo Tribunal Federal

(STF). No julgamento da ADI nº 5.617/2018, a Corte Constitucional determinou a destinação de pelo menos 30% dos recursos do Fundo Partidário às campanhas de candidatas, sem fixar percentual máximo.

A reserva de cota de gênero visa evitar que a distribuição dos recursos se dê de forma discriminatória por partido ou coligação, perpetuando uma desigualdade histórica na promoção de candidatos e candidatas. "As ações afirmativas se justificam para compensar erros históricos do passado e para promover a diversidade a partir dos objetivos do Estado Democrático de Direito

Fotos

Roberto Jayme/ TSE

Texto

José Jance Marques
Com Agência Câmara e
TSE





preconizados pela Constituição da República de 1988”, defenderam as parlamentares.

VOTO DA RELATORA

Ao responder afirmativamente à consulta, a relatora do caso no TSE, ministra Rosa Weber, disse que a mudança do cenário de sub-representação feminina na política não se restringe apenas em observar os percentuais mínimos de candidatura por gênero previstos em lei, mas sobretudo pela imposição de mecanismos que garantam efetividade a essa norma.

Adotando fundamentação semelhante à utilizada pelo STF no julgamento da ADI nº 5.617/2018, em relação aos recursos empregados nas campanhas, a ministra destacou que os partidos têm autonomia para distribuí-los desde que não transbordem os limites constitucionais. Ela explica que, em virtude do princípio da igualdade, não pode o partido político criar distinções na distribuição desses recursos baseadas exclusivamente no gênero.

Rosa Weber afirmou ainda que a única interpretação constitucional admissível ao caso é a que determina aos partidos políticos a distribuição de recursos

públicos destinados às campanhas na exata proporção das candidaturas.

A ministra ressaltou que, embora a decisão do Supremo estivesse relacionada à distribuição de recursos do Fundo Partidário, a aplicação da mesma razão de decidir à consulta formulada ao TSE se torna ainda mais necessária em razão de o Fundo Eleitoral ser constituído exclusivamente com recursos públicos.

Na resposta ao questionamento das parlamentares sobre o tempo de rádio e TV, a ministra ressaltou que a inexistência de disposição normativa expressa sobre o assunto não inviabilizaria uma solução jurídica para o caso. “A carência de regramento normativo que imponha a observância dos patamares mínimos previstos na Lei das Eleições à distribuição do tempo de propaganda eleitoral não obstaculiza interpretação extraída a partir de preceitos constitucionais que inviabilizem a sua implementação”, afirmou.

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Presente à sessão, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, também defendeu em parecer o entendimento de que recursos destinados à campanha devem ser distribuídos na proporção de

candidaturas femininas e masculinas, respeitando-se o mínimo legal de 30% para cada gênero. Para ela, essa proporção deve valer para os recursos provenientes do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). A procuradora também entende que o mesmo patamar deve ser aplicado ao tempo de propaganda eleitoral no rádio e na TV.

Em sua manifestação, ela defendeu efetivação dos meios garantidores da participação feminina na política. “Numa República estabelecida por uma sociedade justa, fraterna e solidária não é possível um contingente humano equivalente à metade da população não se fazer presente de forma marcante na amostra política dos representantes de toda a sociedade nos parlamentos”.

Para Dodge, a igualdade material prevista na legislação garantiu espaços mínimos para a participação política das mulheres, mas isso não produziu mudanças efetivas na ampliação da representação feminina na política nacional.

Na opinião da procuradora, o quadro exige políticas públicas de promoção efetiva da igualdade de gênero, incluindo o financiamento específico para essa finalidade.



Comissão de
Defesa dos Direitos
da Mulher

CÂMARA DOS
DEPUTADOS



Tribuna das Mulheres

O **Tribuna das Mulheres** é um espaço aberto pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER) para que a sociedade possa dialogar sobre a pauta feminina sempre antes da reunião deliberativa semanal.

Participe. Ligue para a **CMULHER** (61 3216 6961) e confira o plenário e o horário da reunião semanal.